



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 433, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o memorando nº 109/2017-DIERO, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição que transportam até 05 (cinco) passageiros:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>2390213</b>	<b>MATEUS PEREIRA DE MATOS SANTIAGO</b>
2391708	HELAELSON DE ALMEIDA JUNIOR
2311530	RAFFAELLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA

**MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-02 08:13:56

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*